

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



594/2018

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

DATA DE EMISSÃO: 26/03/2018

SOLICITAÇÃO Nº: 180109

ÁREA SOLICITANTE: GEDUC

DATA DE EMISSÃO: 26/03/2018

### DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239216 Contratada: JOSE ANTONIO CAMPOS

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de vestuários e figurinos utilizados em peças teatrais, treinamento e campanhas educacionais da BHTRANS através da Gerência de Educação para a Mobilidade - GEDUC.

Vigência: 09/06/2018 a 08/06/2019 Valor: R\$13,945.82

### OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Renovação por mais doze meses, o contrato de prestação de serviços de limpeza e higienização de vestuários e figurinos utilizados em peças teatrais, treinamento e campanhas educacionais da BHTRANS, através da Gerência de Educação para a Mobilidade - GEDUC. Conforme negociado com o contratado, o próximo período de vigência será sem reajuste, vigorando os preços unitários da tabela do 1º Termo Aditivo.

### MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Necessidade constante de limpeza e manutenção das peças de vestuários e figurinos existentes, considerando que as apresentações são realizadas diariamente, manhã e tarde, de segundas às sextas-feiras, e utilizada por diversos atores, e não existe figurino reserva. Elas são higienizadas nos fins de semana para não prejudicar as apresentações.

### ANEXOS:

Planilha com descrição das peças, quantidade e valores;  
Correspondência do contratado aceitando a prorrogação.

### DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	7180	Rubrica:	18.7180.2
Valor Estimado:	RS13,945.82	Valor no Exercício:	RS7,300.00
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	FTU
Prazo Contratação:	12		

### SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data:            /            /           

Data: 22/03/18

Data: 22/03/18

Maria Augusta Gatti de Vasconcellos - BT01336  
Gerente de Educação para a Mobilidade

Superintendente

Gerente do Contrato (Diretor)

### CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil:            /            /            Data:            /            /           

Gerente da GECON

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática:	<u>26.952.060.2837</u>	Natureza da Despesa:	<u>339036.20</u>		
Fonte:	<u>0300</u>	UO:	<u>0710</u>	UA:	<u>400</u>
Centro de Custo:	7180	Sub ação:	<u>0001</u>		
Tipo de Cota:	<u>Babe</u>	Conta Orçamentária:			
Valor Bloqueado:	R\$7,300.00	Saldo Existente:	R\$25,700.00		

Data: 09.04.18

Ben-Hur Silva da Albergaria  
Gerente FTU

Gerente da GEORC

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data:            /            /           

Ben-Hur Silva da Albergaria - BT90025  
Diretor de Administração e Finanças  
DAF/BHTRANS

Ben-Hur Silva da Albergaria - BT90025  
Diretor de Administração e Finanças  
DAF/BHTRANS

02.03.18  
496

RECEBIDO GEORF  
24/03/18  
HORA: 14:30  
Plúdia  
VISTO



CONTRATO N.º 2392 ANO 2016  
 Registrado no Livro 05 Fl. 41  
 Por: J  
 N.º II: 01.2016.2905.0012-0200

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2392/16**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, com recursos do **FUNDO DE TRANSPORTE URBANO – FTU** através da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e o **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objetos do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2018, com término previsto para 08 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 13.945,82 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339036, Item 20, Fonte 03.00, Subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2392/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

*José Antônio Campos*  
 José Antônio Campos  
 Contratado

*Celso Freitas Bouzada*  
 Celso Freitas Bouzada  
 Presidente  
 BHTRANS

*Josué Costa Valadão*  
 Josué Costa Valadão  
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

2. \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF:

*[Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte  
 Secretária - OAB/RG 55.700  
 BHTRANS

*[Signature]*



**TABELA DE PEÇAS - HIGIENIZAÇÃO DE FIGURINOS**  
**2º Termo Aditivo - CT - 2392/16**

ITEM 1	Por quilo	Quilo	Preço / quilo	Total / quilo
01.01	Avental, bermuda, bermuda tectel bermudão, calça comprida com 2 metros de perna, calça comprida/tecido, calça comprida tectel, calção, camiseta manga comprida, camiseta manga curta, camiseta regata, colete, cortina de tecido de algodão (3,00 x 2,80m), fofoca de cetim e de oxford, lenço malabares/swing (80x80cm), luvas, macacão curto, macacão meia perna, macacão perna comprida, malha perna e manga comprida, malha perna e manga curta, meia cano curto, meia cano longo, sunga, tecido cenário - 1,40 largura, toalha de banho, toalha de rosto, touca de malha, etc.	800	R\$ 6,08	R\$ 4.864,00
ITEM 2	Por peça	Peças	Preço / peça	Total / peça
02.01	Boné	49	R\$ 4,28	R\$ 209,72
02.02	Camisa manga comprida	45	R\$ 7,57	R\$ 340,65
02.03	Camisa manga curta	45	R\$ 7,13	R\$ 320,85
02.04	Capacete de ciclista	8	R\$ 16,15	R\$ 129,20
02.05	Casaca	45	R\$ 14,26	R\$ 641,70
02.06	Cotoveleira de ciclista	8	R\$ 4,23	R\$ 33,84
02.07	Gola avulsa - de fantasia de palhaço	51	R\$ 10,93	R\$ 557,43
02.08	Joelheira de ciclista	8	R\$ 4,70	R\$ 37,60
02.09	Malha perna e manga comprida com bordado	100	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
02.10	Malha perna e manga curta com bordado	30	R\$ 16,75	R\$ 502,50
02.11	Peruca de nylon	15	R\$ 16,15	R\$ 242,25
02.12	Polaina de tecido lã	15	R\$ 13,78	R\$ 206,70
02.13	Sapatilha (tipo moleca)	20	R\$ 8,55	R\$ 171,00
02.14	Tapete de E.V.A - m2	6	R\$ 16,39	R\$ 98,34
02.15	Tênis	10	R\$ 16,15	R\$ 161,50
02.16	Terno	62	R\$ 24,06	R\$ 1.491,72
02.17	Túnica comprida/manga comprida	30	R\$ 19,31	R\$ 579,30
02.18	Túnica curta/manga curta	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
02.19	Vestido comprido	30	R\$ 25,01	R\$ 750,30
02.20	Vestido curto	42	R\$ 22,16	R\$ 930,72
<b>Total</b>				<b>R\$ 13.945,82</b>

*Jose Antonio Conf*



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município



Quarta-feira, 11 de Julho de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5568

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### **EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Contrato n.º 2482/18.

Processo Administrativo nº 01-086.888/18-61.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0015.0000

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: S.D.L. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO LOTÉRICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de distribuição e comercialização de talões de Estacionamento Rotativo no Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 20/06/2018.

Vigência: 20/06/2018 a 16/12/2018.

Valor: R\$ 626.400,00.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2392/16.

Processo Administrativo nº 04-000.391/16-90.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0012.0200

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: José Antônio Campos.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 08/06/2018.

Vigência: 09/06/2018 a 08/06/2019.

Valor: R\$ 13.945,82.